

Protocolo: 02157/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 09/05/2023
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Requerimento**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Requer estudos no sentido de apresentar Projeto de Lei com a finalidade de conceder remissão de créditos tributários relacionados ao IPVA e às Taxas Estaduais vinculadas ao DETRAN-MS, para pessoas físicas proprietárias de veículos da categoria popular, oportunizando e propiciando aos contribuintes inadimplentes a regularização de pendências tributárias registradas, com previsão de aumento na arrecadação, conforme mostrará estudo de viabilidade técnica a ser realizada pelo DETRAN-MS.

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador EDUARDO RIEDEL, solicitando estudos no sentido de apresentar Projeto de Lei com a finalidade de conceder remissão de créditos tributários relacionados ao IPVA e às Taxas Estaduais vinculadas ao DETRAN-MS, para pessoas físicas proprietárias de veículos da categoria popular, oportunizando e propiciando aos contribuintes inadimplentes a regularização de pendências tributárias registradas, com previsão de aumento na arrecadação, conforme mostrará estudo de viabilidade técnica a ser realizada pelo DETRAN-MS.

Plenário Deputado Júlio Maia, 9 de maio de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(005/2023)

JUSTIFICATIVA

Desde a pandemia do Covid-19, que afetou a todos sem distinção e não deixou passar ileso nenhum setor da sociedade, mas, certamente atingiu com mais gravidade determinados grupos e atividades econômicas, uma vez diante da necessidade da paralisação para atender medidas sanitárias restritivas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, no início de 2020, trouxe inúmeras consequências à sociedade, tornando-se dever do poder público atuar no sentido de mitigar os danos causados e proporcionar condições para a manutenção da atividade econômica e do emprego em uma situação de crise.

Com a estagnação e instabilidade econômica decorrente da pandemia, com efeitos até o momento, se agravou ainda mais a situação financeira de grande parcela da população sul-mato-grossense, alcançando, em especial, os mais pobres.

Com o prolongamento desse quadro até o ano de 2023, em que muitas famílias, o comércio e a indústria tentam se desvencilhar e vencer os desafios impostos pela crise para alcançarem o patamar perto da normalidade econômica-financeira desejada, o projeto de lei sugerido por este Parlamentar, de inspiração em iniciativas aprovadas anteriormente, virá como alento a muitos contribuintes, pessoas físicas proprietárias de veículos da categoria popular, concedendo a anistia de IPVA e Licenciamento em atraso no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais são contribuintes que, pelas circunstâncias ora vivenciadas, infelizmente encontram-se impedidos de exercer o direito de propriedade com plenitude, e seus veículos são imprescindíveis ao exercício do trabalho que lhes garantem o sustento.

Na maior parte dos casos, tais veículos estão em poder de pessoas com menor poder aquisitivo e, por conseguinte, o benefício proposto atingirá grande parcela mais vulnerável da sociedade sul-mato-grossense, atendendo a necessidade da população com a desoneração da carga de tributos, concedendo às pessoas físicas proprietárias dos veículos da categoria popular valiosos benefícios tributários anteriores a 2021.

Neste sentido, e com o objetivo de atenuar os danos ainda causados pela pandemia, e da mesma forma, prevendo possibilitar o aumento na arrecadação estadual, pedimos pela apresentação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo, após consulta e estudo técnico junto ao DETRAN-MS, no sentido de conceder a remissão de créditos tributários relacionados ao IPVA e às Taxas Estaduais vinculadas ao DETRAN-MS, às pessoas físicas proprietárias de veículo da categoria popular que estão em atraso, proposição à qual, reconhecendo a necessidade e importância do pleito, contamos com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.